



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 974/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.970/2021
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
lutador Bruno “Blindado” Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao lutador Bruno “Blindado” Silva pela sua brilhante atuação internacional no meio das artes marciais, carregando o nome do nosso estado com orgulho.

Parágrafo único. O título referido no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do agraciado. Na hipótese de não ser possível sua presença, a comunicação de concessão da honraria e o título serão enviados para o seu endereço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de setembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

